PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N 11/2024

ATA DE REGISTRO N 44/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de solda, torno e outros para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias, conforme especificado no Termo de Referência

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ 84.306.455/0001-20

CONTRTADA: N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 04.510.897/0001-54

Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços n. 44/2024, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, pessoa jurídica de direito público , por intermédio do PODER EXECUTIVO, estabelecido na Rua São José, 780, Centro, Rodrigues Alves/AC, inscrito no CNPJ sob o n. 84.306.455/0001-20, por intermédio do PODER Executivo, e a empresa empresa N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI , inscrita sob o CNPJ: 04.510.897/0001-54 , estabelecida Avenida Coronel Mancio Lima n°3250, Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000.

 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, pessoa jurídica de direito público , por intermédio do PODER EXECUTIVO, estabelecido na Rua São José, 780, Centro, Rodrigues Alves/AC, inscrito no CNPJ sob o n. 84.306.455/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES, e a empresa empresa N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI , inscrita sob o CNPJ: 04.510.897/0001-54 , estabelecida Avenida Coronel Mancio Lima n°3250, Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69.980-000, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor NEYLSON SOUZA VASCONSELOS na qualidade de outorgante(s) -, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 115469 SSP/AC e CPF nº 195.864.502-87, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de solda, torno e outros para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias, conforme especificado no Termo de Referência, referente ao Pregão n. 11/2024, em decorrência do Processo Administrativo n. 22/2024, mediante as cláusulas a seguir:

# DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 44/2024 por mais 1 (um) ano.

# DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Em atendimento ao Art 15 e inciso IX e Art 21 do Decreto Municipal nº 28 de 15 de Março de 2025 e tambem no Edital Pregão Presencial nº 11/2024 no item 20.6 que permite a prorrogação da ata de registro de preço em ambito municipal.A Ata de Registro de Preços nº 44/2024 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada em sua totalidade e com o seu quantitativo original renovado de 11 de Setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2026.

Parágrafo único. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 12 de Setembro de 2025.

# DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

# DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. O PODER Executivo providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Municipio de Rodrigues Alves (alves.ac.gov.br<https://www.rodrigues> ) — cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) e o número da Ata — e no Diário Oficial do Estado do Acre, a fim de garantir a ampla publicidade.

Assinam: SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES pela contratante e NEYLSON SOUZA VASCONSELOS, pela Contratada

Rodrigues Alves – Acre, 08 de Setembro de 2025

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIREL

CNPJ: 26.838.659/0001-05

CONTRATADA